



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

**PORTARIA N.º 037/2019**

**(REPUBLICADA)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no SEI n.º 0000528-64.2019.9.21.0700;

**DECIDE:** Prorrogar a designação do servidor Ricardo da Rosa Soares Filho, nos termos da Portaria n.º 32/2019, para, sob a supervisão das Magistradas da Auditoria Militar de Santa Maria, exercer suas funções na 3ª Auditoria Militar, de 11/3 a 15/3 e de 18/3 a 22/3, sem prejuízo das atribuições que exerce no Núcleo de Gestão Estratégica, digitalizando os processos físicos em curso naquela Auditoria, com vista à inserção no eproc.

Ao final dos trabalhos, a Auditoria Militar de Santa Maria deverá expedir certidão sobre os dias trabalhados e os resultados da digitalização, com vista a justificar o pagamento de diárias ao longo de todo o período.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,  
em Porto Alegre, 25 de março de 2019.

**PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**

**Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**

**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.468, de 26 de março de 2019, como se confere clicando [aqui](#).